

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	07

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 001/2018-02 DE JANEIRO DE 2018 **“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.”**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o processo administrativo 01/2018/ INEX;
Considerando que o município de Centenário – TO não dispõe de procuradoria jurídica;
Considerando o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;
Considerando o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Peretence e AP 348 – Eros Grau.
Considerando as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas no processo administrativo 01/2018/INEX;
Considerando o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.
Considerando a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do Art. 13, e do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando o teor da Recomendação n.º 36 de 14 de Junho de 2016 do CNMP;
Considerando que o valor dos serviços é tabelado pela OAB /TO;

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios dos Advogados integrantes do Escritório Cordenonzi & Ottaño Advocacia e consultoria S/S, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil

reais.

Art. 2º - a contratação deverá observar os valores constantes na tabela de honorários da OAB/TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Centenário/TO, 02 de janeiro de 2018.

Wesley da Silva Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2018 -02 DE JANEIRO DE 2018. **“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.”**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo 01/2018/ INEX/FMS;
Considerando que o município de Centenário – TO não dispõe de procuradoria jurídica;
Considerando o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;
Considerando o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Peretence e AP 348 – Eros Grau.
Considerando as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas no processo administrativo 01/2018/INEX/FMS;
Considerando o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.
Considerando a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do Art. 13, e do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando o teor da Recomendação n.º 36 de 14 de Junho de 2016 do CNMP;
Considerando que o valor dos serviços é tabelado pela OAB



/TO;

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios dos Advogados integrantes do Escritório Cordenonzi & Ottaño Advocacia e consultoria S/S, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º - a contratação deverá observar os valores constantes na tabela de honorários da OAB/TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Centenário/TO, 02 de janeiro de 2018.

Wesley da Silva Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2018 -02 de Janeiro de 2018.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica.”

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo 01/2018/INEX/FMAS;

Considerando que o município de Centenário – TO não dispões de procuradoria jurídica;

Considerando o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

Considerando o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Peretence e AP 348 – Eros Grau.

Considerando as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas no processo administrativo 01/2018/INEX/FMAS;

Considerando o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Considerando a possibilidade de inexigibilidade de licitação

prevista no inciso V do Art. 13, e do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o teor da Recomendação n.º 36 de 14 de Junho de 2016 do CNMP;

Considerando que o valor dos serviços é tabelado pela OAB /TO;

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios dos Advogados integrantes do Escritório Cordenonzi & Ottaño Advocacia e consultoria S/S, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - a contratação deverá observar os valores constantes na tabela de honorários da OAB/TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Centenário/TO, 02 de janeiro de 2018.

Wesley da Silva Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2018-02 DE JANEIRO DE 2018.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO.”

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos desta municipalidade;

Considerando o processo administrativo 02/2018/ INEX;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação em casos de situação de fornecedor exclusivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de fornecimento de combustível, constante do projeto básico, visando dar



continuidade à prestação dos serviços públicos municipais e à comunidade em geral, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2018-02 DE JANEIRO DE 2018.
“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO.”

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos desta municipalidade; Considerando o processo administrativo 02/2018/ INEX/FMS;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade da contratação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação em casos de situação de fornecedor exclusivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de fornecimento de combustível, constante do projeto básico, visando dar continuidade à prestação dos serviços públicos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-

se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2018 -02 DE JANEIRO DE 2018.
“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO.”

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos desta municipalidade; Considerando o processo administrativo 02/2018/ INEX/FMAS;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade da contratação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação em casos de situação de fornecedor exclusivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de fornecimento de combustível, constante do projeto básico, visando dar continuidade à prestação dos serviços públicos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 007/2018-02 DE JANEIRO DE 2018.
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM
REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

EXONERAR:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 02 de janeiro de 2018 a servidora deste município, a senhora, Marilene Barros Marinho, CPF Nº 803.885.231-15 e RG Nº 245.465 SSP/TO, no cargo de Coordenadora de Departamento NÍVEL DAS- II, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2.018

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº008/2018 -02 DE JANEIRO DE 2018.
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. FICA composta a partir desta data a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, inscrita no CNPJ – 37.420.676/0001-44, do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ – 12.013.802/0001-15 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ – 13.554.247/0001-00, da seguinte forma DIEGO HENRIQUE SILVERIO COSTA, como Presidente, RAIMUNDO MASOLENE MACHADO

OLIVEIRA, como secretário (a), NILVA ARAÚJO PEREIRA, como membro; CLEUSENILDE BARREIRA DOS SANTOS, como membro suplente 1, ADRIANA ARAUJO LIMA como membro suplente 2 e MARIA JOSE FERREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, como membro suplente 3.

I- A presente nomeação terá validade para o período de 02 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2018, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da comissão subsequente;

II- Esta comissão no cumprimento de suas funções, deverá.

- a) Verificar a habilitação dos interessados,
- b) Proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- c) Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento
- e) Avaliar bens móveis e imóveis,

Art. 2º. Forneça a presente Comissão Permanente de Licitação toda documentação necessária;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se Registra-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº009 /2018-02 DE JANEIRO DE 2018.
“DISPÕE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO DE CENTENÁRIO - TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração



WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0003/2018-03 DE JANEIRO DE 2018.
“CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto na Lei 388/2017 de 17 de fevereiro de 2017, no Artigo 14, Parágrafo Sexto “Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados, farão jus a uma gratificação de 50%(cinquenta por cento) dos vencimentos.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 50%(cinquenta por cento) dos seus vencimentos a servidora: Adriana Araújo Lima, CPF nº 054.034.091-06, RG nº 953.823 SSP/TO funcionária pública ocupante do cargo em Regime de Comissão de Chefe de Gabinete NÍVEL DAS- II, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2018-03 DE JANEIRO DE 2018.
“REMOVE SERVIDOR A(S) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir desta data o servidor:

Euraldo Barros Silva Batista, portador do CPF Nº 973.928.631-43 e RG Nº 411.610 SSP/TO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no Cargo de Motorista , admitido em 02/08/2010, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 005/2018-03 DE JANEIRO DE 2018.
“INTERROMPE A PEDIDO DO SERVIDOR O GOZO
DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido da servidora o gozo de Licença por Interesse Particular concedida através da Portaria n.º 009/2017 a Sra. Maria de Jesus Pereira Fernandes, portadora do CPF Nº 389.370.261-04 e RG Nº 54.838 SSP/TO, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 16/12/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Atos da Secretaria de Administração

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018/INEX**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Centenário, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: prestação de serviços profissionais especializados na área de advocacia pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Centenário, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018/INEX

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 02/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: art. 13, c/c art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Centenário – TO, 02 de Janeiro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da Comissão da Licitação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018/INEX**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Centenário, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Fornecimento estimado parcelado e contínuo de combustíveis: Gasolina, Diesel S10, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018/INEX.

Valor: R\$367.250,00 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: a partir da assinatura do contrato, até 30/12/2018.

Data de Assinatura: 02/01/2018

Assinam: Pelo Município de Centenário: Wesley da Silva Lima – Prefeito. Pela contratada A. de Sales Pereira: Antonio Sales Pereira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Centenário – TO, 02 de Janeiro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da Comissão da Licitação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018/FMS**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Centenário, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: prestação de serviços profissionais especializados na área de advocacia pública, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Centenário/TO., conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018/FMS

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 02/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: art. 13, c/c art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Centenário – TO, 02 de Janeiro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da Comissão da Licitação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018/FMS**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Centenário, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Fornecimento estimado parcelado e contínuo de combustíveis: Gasolina, Diesel S10, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.

Valor: R\$ 272.308,55 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: a partir da assinatura do contrato, até 30/12/2018.

Data de Assinatura: 02/01/2018

Assinam: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Centenário: Kelma de Souza França – Gestora do FMS. Pela contratada A. de Sales Pereira: Antonio Sales Pereira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: artigo 25, da Lei n. 8.666, de



21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Centenário – TO,02 de Janeiro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da Comissão da Licitação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018/FMAS/ INEX**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Centenário, através do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
Objeto: prestação de serviços profissionais especializados na área de advocacia pública, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social de Centenário, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018/FMAS/INEX

Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 02/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: art. 13, c/c art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Centenário – TO,02 de Janeiro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da Comissão da Licitação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018/INEX**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Centenário, através do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Fornecimento estimado parcelado e contínuo de combustíveis: Gasolina, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018/FMAS/INEX.

Valor: R\$46.590,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa reais).

Vigência: a partir da assinatura do contrato, até 30/12/2018.

Data de Assinatura: 02/01/2018

Assinam: Pelo Fundo Municipal de Assistência Social: Eliane Aparecida Ferreira Arruda – Gestora do FMAS. Pela contratada A. de Sales Pereira: Antonio Sales Pereira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Centenário – TO,02 de Janeiro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da Comissão da Licitação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário

Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -
Centenário - TO - CEP: 77723-000 - Centenário/TO

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

*Criado pela Lei nº 373/2015
Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015*

